



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 39/CONSUNI, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 49/CONSUNI, 28 de dezembro de 2023, que altera o Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Ceará para modificar a sua estrutura administrativa, localizando a Central Analítica como órgão suplementar da Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua 137ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de setembro de 2024, na forma do que dispõem o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a alínea d, do artigo 3º, e também alínea s, do artigo 25, ambos do Estatuto da UFC, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.058424/2023-99,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 49/CONSUNI, 28 de dezembro de 2023, que altera o Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Ceará para modificar a sua estrutura administrativa, localizando a Central Analítica como órgão suplementar da Reitoria.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), 24 de maio de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 19/09/2024, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5177336** e o código CRC **4AC299CE**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340

